DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

PORTARIA Nº 008/2026/SEMU

Tornam públicas as alterações em via pública em razão da operação logística de desmontagem das estruturas do Carnaval, bem como outras determinações.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2013 e na Lei Nacional nº 9.503/97;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB);

CONSIDERANDO o potencial prejuízo direto e reflexo causado pela impossibilidade ou entrave ao devido fluxo do trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das intervenções em razão do progresso das obras de intervenção;

RESOLVE:

Art. 1ºTornar públicas as alterações na dinâmica das vias públicas em razão da desmontagem de estruturas do Carnaval na Avenida Alberto Braune.

§1º Haverá interdição total do fluxo de veículos:

I – do dia 20 de fevereiro de 2026 às 23h59 até o dia 21 de fevereiro 2026 às 06h00;

II –do dia 21 de fevereiro de 2026 às 23h59 até o dia 22 de fevereiro 2026 às 06h00;

§2º Haverá vedação pontual de estacionamento de veículos conforme a necessidade operacional.

Art. 2º Considerando a necessidade da autoridade de trânsito, poderão ser realizadas novas vedações de parada e estacionamento, interrupção de vias ou demais alterações que não estejam previstas nos Anexos, assim como a sua revogação e retorno à dinâmica original, cumprindo-se as legislações de trânsito.

Parágrafo único. As localidades nas quais haverá a vedação de estacionamento de veículos serão sinalizadas e, em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas demais legislações aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se estenderão até o fim das operações logísticas.

LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA

Secretário de Mobilidade e Urbanismo

Código identificador: 2b75fd14-41b8-4b3e-bfe1-0b2008cee8c8